



000819

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2021

Relatório de atividades do exercício de 2021 apresentado como prestação de contas anual a que a Prefeitura Municipal de Ipixuna está obrigada nos termos dos art. 39, 40 da Constituição Estadual, art. 1º, I, 6º, 7º e 10 da Lei Estadual 2423/96, Lei Complementar Estadual 006/91, elaborado de acordo com as disposições das Resoluções TCE/AM 004/2002 e 27/2013.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2021, que ora apresentamos, contém a síntese das ações desenvolvidas no Poder Executivo de Ipixuna nas perspectivas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Este documento integra o processo de contas do Poder Executivo relativo ao exercício financeiro de 2021, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, em obediência aos artigos 39, 40 da Constituição Estadual, art. 1º, I, 6º, 7º e 10 da Lei Estadual 2423/96, Lei Complementar Estadual 006/91.

As ações públicas do município pautaram-se na busca da eficiência, racionalização da administração, descentralização e maior transparência.

Este Relatório de Gestão reflete o profissionalismo, o esforço e a dedicação de todos os servidores da Prefeitura de Ipixuna, que se lançaram, de forma comprometida, no projeto definido pela administração municipal.

O presente Relatório de Gestão contempla o planejamento e os resultados alcançados no exercício de 2021 tudo em conformidade com os objetivos do Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os programas e atividades do orçamento para 2021, sob a responsabilidade da Prefeitura, de maneira a estabelecer uma relação de comparação entre as metas estabelecidas no PPA e os índices dos indicadores de desempenho relacionados, os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas.

Constam do Relatório de Gestão do Exercício de 2021 informações e dados sobre as atividades desenvolvidas pela Prefeitura para o exercício de 2021.

Neste sentido, apresenta as estruturas de governança e de autocontrole da gestão; a execução orçamentária e financeira pormenorizada; a gestão de pessoas; a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; e as conformidades e o tratamento de disposições legais e normativas.



000321

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 (Lei nº 238/2017), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 234/2020) e Lei Orçamentária Anual (Lei nº 235/2020), traduzem os esforços do Poder Executivo para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

Em 2022 a Administração do Poder Executivo pretende avançar nessa jornada, à luz das diretrizes da administração municipal, aprofundando e empreendendo novas medidas administrativas.

MARIA DO SOCORRO PAULA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CPF 610.966.792-72



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

I. DO DEVER DE PRESTAR CONTAS:

O dever do administrador de prestar contas dos recursos públicos por ele administrados está encartado no parágrafo único do artigo 39 da Constituição Estadual.

Ao instituir as normas gerais para prestação de contas, a Lei Complementar n 006 de 22 de janeiro de 1991 estabelece prazo para apresentação do Balanço Geral nos artigos 9º e 20, inciso I, transcrito:

Art. 9.º - O Balanço Geral dos Municípios referente ao exercício anterior será remetido à Câmara Municipal até o dia 30 de março, acompanhado da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado ou, se houver, do Município, e constituído dos documentos a seguir:

I - *Balanço Orçamentário;*

II - *Balanço Financeiro;*

III - *Balanço Patrimonial.*

Art. 20 - O Prefeito Municipal apresentará ao Tribunal de Contas do Estado, na forma que dispuser a Lei, de acordo com Ato Normativo do mesmo Tribunal:

I - até 30 de março de cada ano as contas anuais referentes ao exercício anterior, acompanhadas das respectivas demonstrações;

O artigo 40 da Constituição Estadual atribui ao Tribunal de Contas do Estado a competência para apreciação de prestação de contas de órgãos e instituições da administração pública, apresentada anualmente pelo ordenador de despesa e chefe do Poder, exercendo, desta forma, as atribuições de controle externo.

Em cumprimento ao prescrito na Constituição Estadual aplicado, por analogia, nos artigos 1º, inciso I, e 29 da Lei Estadual nº 2.423/96, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas proceder à análise das contas prestadas pelo Poder Executivo de Ipixuna do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, que tem como ordenador de despesas o Poder Executivo.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

A atuação do Tribunal de Contas do Estado tem dupla finalidade: a primeira, subsidiar tecnicamente o julgamento político realizado pela Câmara Municipal, oferecendo-lhe Parecer Prévio, de caráter técnico, contendo informações detalhadas sobre o cumprimento das fixações orçamentárias, para que aquela possa exercer o julgamento sobre as contas; a segunda, o julgamento das contas dos administradores públicos, enquanto ordenadores de despesas analisar as ações e atos praticados pelo ordenador de despesas, conforme art. 40, inciso II da Constituição do Estado e inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 2.423/96.

Atendendo as leis e resoluções vigentes, o Município de Ipixuna encaminha o presente Relatório que demonstra os resultados alcançados pelo Município no exercício de 2021, consolidados através do Balanço Geral, o qual se constitui na Prestação de Contas Anual, sob minha responsabilidade.

II. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E SEUS ANEXOS:

A Prestação de Contas do poder executivo de Ipixuna do exercício de 2021, é composta dentre outros documentos:

- I - Demonstração da Receita e da Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1);
- II - Demonstrativo das Despesas por Unidades Orçamentárias segundo as Categorias econômicas (Anexo 2);
- III- Programa de trabalho por unidade orçamentaria (Anexo 6); IV – Demonstrativo de funções, programa e subprogramas por projeto e atividade (Anexo 7);
- V – Despesas por funções, subfunções e programas conforme vinculo de recursos (Anexo 8)
- VI – Demonstrativo da despesa por órgão e funções (Anexo 9);
- VII - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10);
- VIII - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11);
- IX - Balanço Orçamentário (Anexo 12 PCASP);



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

- X - Balanço Financeiro (Anexo 13 PCASP);
- XI - Balanço Patrimonial (Anexo 14 PCASP);
- XII - Variações Patrimoniais (Anexo 15 PCASP);
- XIII - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo 16 PCASP);
- XIV - Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 PCASP); XV - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 PCASP); XVI - Relação de Créditos Adicionais.

III. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1. O PLANEJAMENTO:

O art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe como normas de planejamento da Administração Pública, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A iniciativa do processo legislativo dessas matérias é imposta ao Poder Executivo.

O Plano Plurianual é o instrumento que estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo e, consideradas as necessidades setoriais, tem como finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

O art. 165, inciso I e § 1º da Carta Magna trazem a exigência desse instrumento legal de planejamento.

A Lei Municipal n. 238, de 20 de dezembro de 2017 estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e o Poder Executivo cumprindo com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública vem sendo executado em total obediência ao ditame legal.

As diretrizes orçamentárias, compreendendo as metas e prioridades da administração pública estão previstas na Lei Municipal n. 234/2020, de 01 de dezembro de 2020.

O Orçamento para o exercício de 2021 do Município foi aprovado pela Câmara em 14 de dezembro de 2020, convertido na Lei Municipal n. 235/2020.



000325

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

A Lei Orçamentária anual estimou receita e fixou despesa orçamentárias no montante de R\$ 43.290.359,00 (Quarenta e três milhões, duzentos e noventa mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

IV. DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS FINANCEIRAS

1. DA RECEITA

A Lei Orçamentária estimou receita total para 2021 no valor de R\$ 43.290.359,00 (Quarenta e três milhões, duzentos e noventa mil e trezentos e cinquenta e nove reais), demonstrada por Categoria como segue:

TÍTULOS	
Receitas Correntes	72.357.356,32
Receita Tributaria	1.035.841,34
Receita de Contribuições	34.966,37
Receita Patrimonial	134.504,21
Receita de Serviços	6.748,00
Transferências Correntes	71.114.596,97
Outras Receitas Correntes	30.699,43
(R) Deduções da Receita	6.821.221,39
TOTAL GERAL	65.536.134,93

A arrecadação somou R\$ 67.969.005,73 (Sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cinco reais e setenta e três centavos), revelando diferença à maior de R\$ 24.678.646,73 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme demonstrativo a seguir:



000326

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

1. Receitas Correntes	72.357.356,32
1.1. Receita Tributaria	1.035.841,34
1.2. Receita de Contribuições	34.966,37
1.3. Receita Patrimonial	134.504,21
1.6. Receita de Serviços	6.748,00
1.7. Transferências Correntes	71.114.596,97
1.9. Outras Receitas Correntes	30.699,43
2. Receitas de Capital	2.432.870,80
2.4. Transferências de Capital	2.432.870,80
3. Receitas de Retificação	-6.821.221,39
3. Receitas de Retificação	-6.821.221,39
3.1. Transferências Correntes	-6.821.221,39
TOTAL GERAL	67.969.005,73

A arrecadação da receita foi realizada por instituições bancárias.

1.1. DA RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária compõe também o grupo das receitas próprias, oriunda da competência do Município de tributar, conforme disposição na Constituição Federal, no artigo 145, I.

Em 2021 a arrecadação tributária de Ipixuna somou R\$ 1.035,841,34 (Um milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), representando aproximadamente 1,43% do total da receita orçamentária arrecadada no exercício.

RECEITA TRIBUTARIA		
PREVISTA	ARRECADADA	SALDO
919.200,00	1.035.841,34	116.641,34



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

1.2. DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

A Receita de Contribuições é formada pela contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP e alcançou R\$ 34.966,57 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO		
PREVISTA	ARRECADADA	SALDO
35.000,00	34.966,57	-33,63

1.3. DA RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial, que compõe o somatório das receitas correntes, refere-se ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, decorrente de bens mobiliários oriunda de aplicação no mercado financeiro.

Em 2021, a arrecadação de Receita Patrimonial somou R\$ 134.504,21 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte um centavo).

RECEITA PATRIMONIAL		
PREVISTA	ARRECADADA	SALDO
30.440,00	134.504,21	104.064,21

1.4. DA RECEITA DE SERVIÇOS

A Receita de Serviços é composta da arrecadação de serviços administrativos de venda de editais, captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água.

RECEITA DE SERVIÇOS		
PREVISTA	ARRECADADA	SALDO



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

6.000,00	6.748,00	748,00
----------	----------	--------

1.5. DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes são compostas de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender a despesa de manutenção e funcionamento, de natureza eminentemente corrente.

Em 2021 o Município de Ipixuna arrecadou R\$ 67.969.005,73 (Sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil e cinco reais e setenta e três).

Neste grupo de receita destaque para a cota-parte do FPM – R\$ 22.107.136,75 (Vinte e dois milhões, cento e sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) e a cota-parte do ICMS – R\$ 11.957.986,78 (Onze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado no Anexo 10.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
PREVISTA	ARRECADADA	SALDO
48.101.339,00	71.114.596,97	23.013.257,97

1.7. DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

O Município de Ipixuna arrecadou em 2021 R\$ 2.432.870,60 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos) em Transferência de Capital

RECEITAS DE CAPITAL		
PREVISTA	ARRECADADA	SALDO
-	2.432.870,60	2.432.870,60



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base em disposições legais em vigor, foram realizadas alterações na previsão inicial orçamentária.

As mutações orçamentárias obedeceram ao disposto no art. 7º, alíneas a, b, c, d, da Lei Orçamentária Anual.

O quadro abaixo detalha as mutações orçamentárias ocorridas em 2021:

CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	40.313.120,86
2.1 - Suplementares	R\$	38.666.670,86
2.2 - Extraordinário	R\$	1.646.450,00
3 - CRÉDITOS ANULADOS	R\$	14.014.008,92
3.1 - Orçamentários e Suplementares	R\$	38.666.670,86
4 - Orçamento Autorizado (1 + 2 - 3)	R\$	69.589.4470,94

3. DA DESPESA

As despesas públicas constituem o conjunto dos gastos públicos autorizados por intermédio do orçamento ou de créditos adicionais, devendo evidenciar a política econômico-financeira e os programas de governo destinados a satisfazer as necessidades da comunidade.

O orçamento do Município de Ipixuna fixou despesa orçamentário para o exercício de 2021 na ordem de R\$ 43.290.359,00 (Quarenta e três milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e nove reais), desdobrada na seguinte forma:

A despesa autorizada final foi de R\$ 69.589.470,94 (Sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

A despesa empenhada no exercício de 2021 somou R\$ 63.613.103,34 (Sessenta e três milhões, seiscentos e treze mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos) e a despesa liquidada



000330

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

alcançou R\$ 61.318.215,66 (Sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Categorias Econômicas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
1 - DESPESAS CORRENTES	60.150.999,30	59.151.468,09
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.857.191,57	33.827.190,84
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	59.842,63	59.842,63
1.3 - Outras Despesas Correntes	26.233.965,10	25.264.434,62
2 - DESPESAS DE CAPITAL	3.462.104,04	2.166.747,57
2.1 - Investimentos	2.753.542,68	1.458.186,21
2.2 - Amortização da Dívida	708.561,36	708.561,36
TOTAL	63.613.103,34	61.318.215,66

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de

Contabilidade, devem ser extraídos dos registros e documentos que compõem o sistema contábil e guardar observância aos princípios fundamentais de Contabilidade e, ainda, propiciar o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar.

Segundo a Lei Federal 4.320/64 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, os resultados gerais do exercício serão demonstrados através de:

- Balanço Orçamentário, elaborado de acordo Anexo 12 aprovado pelo PCASP;
- Balanço Financeiro, elaborado de acordo Anexo 13 aprovado pelo PCASP;
- Balanço Patrimonial, elaborado de acordo Anexo 14 aprovado pelo PCASP;
- Variações Patrimoniais, elaborado de acordo Anexo 15 aprovado pelo PCASP;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, elaborado de acordo Anexo 16 aprovado pelo PCASP;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante, elaborado de acordo Anexo 17 aprovado pelo PCASP;
- Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, elaborado de acordo Anexo 18 aprovado pelo PCASP;

4.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei nº 4.320/64 “demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”, que demonstramos a seguir sinteticamente:

Receita Prevista	43.290.359,00
Receita Arrecadada	67.969.005,73
Superavit entre previsão e arrecadação	24.678.646,73
Despesa Fixada	69.589.470,94
Despesa Executada	63.613.103,34
Saldo Orçamentário	5.976.367,60

4.2. DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentamos a seguir uma síntese do resultado da execução financeira do Município.

Saldo do exercício financeiro anterior	4.704.998,61
Transferências Financeiras Recebidas	1.987.813,60
Receita Orçamentária	67.969.005,73
Receita Extra-orçamentária	6.452.897,79



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

TOTAL DA RECEITA	81.114.715,73
Despesa Orçamentária	63.613.103,34
Transferência Financeiras Concedidas	1.987.813,60
Despesa Extra-orçamentária	3.679.751,24
Saldo para o exercício financeiro seguinte	11.834.047,55
TOTAL DA DESPESA	81.114.715,73

4.3. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia as contas de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Município.

Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço, onde fica evidenciado através do Resultado Acumulado, com Patrimônio Líquido no exercício de 2021, no valor de R\$ 32.828.024,93 (Trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, vinte e quatro reais e noventa e três centavos), e saldo patrimonial de R\$ 30.477.697,10 (Trinta milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

1 - Ativo Circulante	13.474.373,69
2 - Ativo Não Circulante	28.448.007,41
3 - TOTAL DO ATIVO (1+2)	41.922.381,10
4 - Passivo Circulante	6.226.477,50
5 - Passivo Não Circulante	2.867.878,67
6 - TOTAL DO PASSIVO (4+5)	9.094.356,17
7 - Total do Patrimônio Líquido	32.828.024,93



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

4.4. DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa compreende os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não, exigível pelo transcurso do prazo para os seus pagamentos após a apuração de sua liquidez e certeza.

Na Dívida Ativa estão registrados valores referentes aos devedores inscritos até 2021, que apresenta um crédito a favor do Município no total de R\$ 1.237.946,60 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), sendo que deste valor R\$ 87.531,36 (Oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), corresponde a inscrição pelo Poder Executivo em 2021.

Não houve remissão/anistia de débitos inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2021.

4.5. DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Balanço Patrimonial registra o montante geral de R\$ 41.922.381,10 (Quarenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), em imobilizado, sendo R\$ 24.050.238,03 (Vinte e quatro milhões, cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e três centavos) registrado em Bens Imóveis e R\$ 6.507.467,69 (Seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), em Bens Móveis, devidamente listados nos anexos que compõem esta Prestação de Contas de 2021.

Ainda, em seu Anexo 14, contabiliza a depreciação acumulada da câmara municipal, no total de R\$ 30.323,90 (Trinta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa centavos).

5. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, aumentativas e diminutivas (Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD), e indicam o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstramos sinteticamente, a seguir:

1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	70.151.371,49
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.122.736,46



000334

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

1.2 - Contribuições	34.966,37
1.3 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.748,00
1.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	134.504,21
1.5 - Transferências e Delegações Recebidas	68.714.059,98
1.6 - Valorização e Ganhos com Ativos	91.102,04
1.7 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	47.254,43
2 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD	62.007.770,47
2.1 - Pessoal e Encargos	33.244.916,87
2.2 - Benefícios Previdenciários e Assistências	629.842,18
2.3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.406.194,49
2.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	266.454,67
2.5 - Transferências e Delegações Concedidas	1.987.813,60
2.6 - Tributárias	340.317,76
2.7 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.132.230,90
3 - Resultado Patrimonial (1 - 2)	8.143.601,02
3.1 - Resultado Patrimonial do Período	8.143.601,02

Os Balanços e Demonstrativos que compõe esta Prestação de Contas detalham, de forma clara e objetiva, todas as despesas realizadas no exercício de 2021.

6. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A partir do exercício de 2000, o cálculo da Receita Corrente Líquida anual passou a ser efetuado com base na Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A Receita Corrente Líquida, base para o cálculo de todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 53, I, cuja apuração cabe ao Poder Executivo, atingiu o montante de R\$ 55.986.134,93 (Cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), no exercício de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao art. 169 da Constituição Federal e art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a despesa total com pessoal para o Município, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, sendo que 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

O total da despesa com pessoal, conforme determina o art. 18 § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000, é apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A mesma Lei determina que, na apuração dos limites, não deverão ser computadas as despesas decorrentes de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decisão Judicial, Exercícios Anteriores, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

O Município de Ipixuna registrou gasto do Poder Executivo de 57,83% com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, conforme demonstramos abaixo:

Receita Corrente Líquida - RCL	65.536.134,93
Gastos com Pessoal – Poder Executivo	32.376.484,52
Gastos com Pessoal – Poder Legislativo	1.143.611,74
Total de Gastos com Pessoal	33.520.096,31

Em percentual, os gastos com pessoal do Município estão assim representados:

Poder Executivo	57,83%
Poder Legislativo	2,04%



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

8. DOS GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere aos gastos com Educação a Constituição Federal prevê em seu artigo 212, que o “Município aplicará anualmente 25%, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino”.

No art. 69 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também está expressamente contido, em consonância com o que determina o artigo 212 da Constituição da República, que os Estados aplicarão, no mínimo, 25% da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2021, atingiu o montante de R\$ 36.850.680,76 (Trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), tendo como valor mínimo para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a quantia de R\$ 9.212.670,19(Nove milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e setenta reais e dezenove centavos

Os valores aplicados pelo Município na Educação totalizaram R\$ 9.279.137,40 (Nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, centos e trinta e sete reais e quarenta centavos) que corresponde a 25,18% da receita de impostos e transferências constitucionais.

9. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

O Município de Ipixuna recebeu à conta do FUNDEB R\$ 13.464.048,06 (Treze milhões, quatrocentos e sessenta e e quatro mil, quarenta e oito reais e seis e centavos), contabilizados os rendimentos auferidos com aplicação financeira.

O Município de Ipixuna contabilizou como despesa com remuneração de profissionais do magistério o valor de R\$ 9.446.581,71(Nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

Considerando a receita do Fundo, o Município de Ipixuna aplicou 70,16 % do valor recebido a título de FUNDEB em remuneração dos Professores, observando o disposto no art. 22 da Lei Federal nº11.494/2007.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Junto a esta Prestação de Contas é encaminhado o Balancete do FUNDEB e os Demonstrativos de Aplicação de Recursos na Educação e no FUNDEB, conforme estabelece a Resolução 11/2012-TCE.

10. DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o art. 77, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os Municípios aplicarão anualmente no mínimo 15% do produto da arrecadação de impostos e transferências nas ações e serviços públicos de saúde do Município.

A Receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2021 atingiu o montante de R\$ 35.099.884,74(Trinta e cinco milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor mínimo para aplicação com Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde corresponde a R\$ 6.808.901,62(Seis milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos).

O Município de Ipixuna aplicou R\$ 6.808.901,62(Seis milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), que representa 19,40 % daqueles recursos, demonstrando assim o cumprimento da obrigação constitucional.

Acompanha este Balanço, o Demonstrativo de Recursos aplicados na Saúde.

11. DOS RESTOS A PAGAR

Para atendimento do Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas, expresso no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas inscritas em Restos a Pagar – Processados e Não Processados – deverão estar, ao final de cada exercício financeiro, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos, possibilitando seu pagamento no exercício seguinte.

As Disponibilidades de Caixa e Bancos e o saldo total de Restos a Pagar existente em 31 de dezembro de 2021, estão demonstrados respectivamente no Balanço Financeiro e na relação de Restos a Pagar que compõe esta Prestação de Contas.

A regra do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, foi obedecida visto que as disponibilidades de caixa foram suficientes para o pagamento no exercício seguinte, da totalidade dos Restos a Pagar existentes no final do exercício de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

12. DA RENÚNCIA FISCAL

A Renúncia Fiscal decorre da política e legislação de incentivos fiscais e extrafiscais em que se funda a economia do Município.

Ao longo de 2021, o Município de Ipixuna não implantou ações governamentais que ensejassem em renúncia fiscal.

13. DAS LICITAÇÕES

A Licitação é procedimento administrativo disciplinado pela Constituição da República, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, além da Constituição do Estado do Amazonas (Art. 105, § 6º), cuja finalidade é selecionar a proposta mais vantajosa para as contratações do interesse da Administração Pública.

A despesa empenhada em 2021, mediante as diversas modalidades de licitações, se apresenta consolidada nos Anexos I e II da Resolução 27/2013TCE, parte integrante dessa prestação de contas anual.

15. DOS CONTRATOS

Os ajustes contratuais atenderam aos preceitos legais, precisamente ao disposto no art. 55 da Lei Federal 8.666/93 e estão relacionados no Anexo III da Resolução 27/2013-TCE/AM, anexo a esta prestação de contas.

V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Prestação de Contas anual do Município de Ipixuna relativa ao exercício financeiro de 2021, em sua composição, atende a todas as exigências do art. 10 da Lei Complementar n. 06 de 22 de janeiro de 1991 e das Resoluções 11/2012 e 27/2013-TCE/AM.

Objetivando atender ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas estará disponível a qualquer cidadão em meio impresso na Secretaria de Orçamento e Finanças, de forma que os cidadãos possam exercer plenamente sua cidadania, no que concerne ao processo de fiscalização das contas públicas.



000839

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Procuramos, no presente relatório, demonstrar os principais aspectos da gestão administrativa, legislativa, orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2021, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Apresentamos a V. Exma. Protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Ipixuna (AM), 31 de dezembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72